

# NOTA DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal de Eirunepé – AM

Em atenção ao Despacho publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de abril de 2025, referente à Representação apresentada pelo Sr. Anderson Pereira de Araújo junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM), a Prefeitura Municipal de Eirunepé vem, por meio desta nota, esclarecer que o Pregão Eletrônico nº 011/2025-CML foi conduzido em estrita observância à legalidade, à publicidade e aos princípios da administração pública, conforme estabelece o artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Ressaltamos que o referido processo licitatório:

1. Seguiu integralmente o rito legal, com a publicação do aviso de licitação em meio oficial e em ampla divulgação em plataforma eletrônica, conforme exigido pelos artigos 54 e 55 da Lei nº 14.133/2021;
2. Adotou o critério de julgamento do menor preço por item, modalidade expressamente permitida pelo art. 33, inciso I, da referida lei, sendo realizado de forma eletrônica, assegurando a competitividade e a isonomia entre os licitantes;
3. Não recebeu qualquer impugnação ou manifestação formal contrária durante o prazo previsto no edital, reforçando a transparência e regularidade do certame;
4. Observou todos os princípios norteadores da atividade administrativa, como legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo.

A Prefeitura de Eirunepé repudia veementemente a tentativa de tumultuar o processo licitatório por meio de uma denúncia infundada, que claramente revela má-fé por parte do denunciante, ao buscar paralisar uma contratação pública essencial para o município. O objeto da licitação visa justamente recuperar a infraestrutura urbana e tirar Eirunepé da lama – em sentido literal e figurado – promovendo dignidade, mobilidade e segurança para a população.

É importante frisar que a mera admissibilidade da Representação pelo TCE-AM não configura qualquer juízo de mérito quanto à existência de irregularidades, sendo apenas uma fase inicial de análise processual. A Administração Municipal permanece à disposição para fornecer todos os documentos e esclarecimentos necessários, reafirmando seu compromisso com a probidade administrativa, a correta aplicação dos recursos públicos e a total transparência dos atos praticados.

A gestão municipal reafirma seu dever institucional de atuar com responsabilidade, seriedade e compromisso com o interesse público, não se curvando diante de atitudes oportunistas que visam comprometer a continuidade de obras e ações fundamentais para o bem-estar da população de Eirunepé.

Eirunepé/AM, 16 de Abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Eirunepé – AM

Transparência, Compromisso e Respeito ao Cidadão.